



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 11/2024

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ, CONCELHO DE ALMADA:

FAÇO PÚBLICO QUE ATRAVÉS DO MEU DESPACHO Nº 60/2024 DE 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUE AQUI SE DÁ POR INTEGRALMENTE REPRODUZIDO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, QUE AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 19º DO ANEXO 1 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

DELIBEROU CONCEDER TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS TRABALHADORES DA AUTARQUIA:

DIA 26 DE ABRIL (SEXTA-FEIRA)

AS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA ENCONTRAM-SE ENCERRADAS.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME.

LARANJEIRO, 22 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA